



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI Nº 22/80

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO COM
O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado convênio firmado
com o Município de Humaitá para edificação da ponte so -
bre o Lajeado Grande, na divisa comum sita na localidade
de Lajeado Corvo, convênio esse firmado em 10.07.80.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 1980.


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
PREFEITO MUNICIPAL